



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO**

**CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. 75/2014 – Publicado no DOU em 02/12/2014

O Conselho Diretor da REGIONAL CATALÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 75/2014/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 02/12/2014, seção 3, páginas 96 a 98, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013 e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	Ensino de Química e Química Geral (Teórica e Experimental).
NÚMERO DE VAGAS:	01 (uma).
REGIME DE TRABALHO:	Dedicação Exclusiva – DE.
FORMAÇÃO EXIGIDA:	Licenciatura em Química e Doutorado em Ciências na área de concentração Química.
PERFIL DESEJADO:	Pesquisa e produção bibliográfica para atuar na graduação e na pós-graduação em Química.
ATUAÇÃO:	Nas graduações da UFG - Regional Catalão (período matutino, vespertino e noturno) em disciplinas de Química e disciplinas voltadas ao Ensino de Química.
LOCAL DE ATUAÇÃO	UFG-Regional Catalão.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 03/12/2014 a 20/01/2015.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 5º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, o Conselho Diretor da Regional Catalão/UFG estabelece para este concurso que:

a) No que se refere ao artigo 14 e inciso I do artigo 18: **prova escrita com caráter eliminatório.**

- Serão considerados aptos a continuar no concurso os candidatos que obtiverem a nota da prova escrita **igual ou superior a 7,0 (sete)**;
- Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso;
- Na hipótese de ocorrer impugnação, o candidato impugnado fica certificado que, sendo julgado procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO**

b) Lista de pontos para as provas escrita e didática:

1. Estrutura Atômica e Propriedades Periódicas;
2. Ligações Químicas e Forças Intermoleculares;
3. Equilíbrio Químico e Soluções;
4. Reações Químicas (Reações de redox, Reações ácido-base, Reações de precipitação);
5. Estequiometria;
6. Teoria e experimentação no Ensino de Química;
7. Abordagem epistemológica das Ciências e sua importância na formação interdisciplinar de professores;
8. Didática em Ciências e o Estágio Supervisionado para a formação de professores de Química;
9. Instrumentação para a educação básica em espaços formais e não formais visando o conhecimento científico no Ensino de Química para a formação de professores;
10. As Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino de Química para a formação de professor.

c) O sorteio do ponto para a prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do do concurso.

d) A prova escrita será **22 (vinte e duas) horas** após o encerramento da instalação do concurso.

e) **Não** será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.

f) O modelo de prova escrita será **discursivo** e terá duração máxima de **4 (quatro) horas**.

g) A avaliação da prova escrita será realizada observando os critérios apontados na tabela a seguir e a nota atribuída por cada avaliador será resultante da somatória dos pontos atribuídos a cada critério:

Tabela de pontuação para a prova escrita

Descrição	Pontuação Máxima
I. Apresentação	2
• Introdução;	0,5
• Desenvolvimento;	1
• Conclusão.	0,5
II. Conteúdo	6
• Domínio conceitual e metodológico e as inter-relações com o tema/área de conhecimento;	3
• Coerência e consistência no desenvolvimento do tema.	3
III. Linguagem	2
• Adequação linguística e capacidade de expressão em linguagem acadêmica;	1
• Coesão, coerência textual e correção gramatical.	1
Total Geral	10

h) Para a prova didática é exigido que o candidato entregue à banca examinadora, no início da apresentação, 3 (três) cópias do seu plano de aula.

i) Para a prova didática, o Departamento de Química oferecerá projetor multimídia (data show) ao candidato. Porém, é facultado ao candidato o uso de quaisquer outros recursos didáticos, desde que providenciados por ele.

j) O Departamento de Química e a banca examinadora não se responsabilizarão por problemas relacionados ao uso e ao mau funcionamento de equipamentos ou problemas com os arquivos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO**

k) A prova didática deverá ser realizada em nível de graduação para o Departamento de Química. Sua avaliação será realizada observando os critérios apontados na tabela a seguir e a nota atribuída por cada avaliador será resultante da somatória dos pontos atribuídos a cada critério:

Tabela de pontuação para a prova didática

Descrição	Pontuação Máxima
I. Desempenho didático pedagógico e a apresentação da aula	2
• Adequação da utilização de recursos e métodos aos objetivos e aos conteúdos propostos;	1
• Contextualização do conteúdo;	0,5
• Entrega e adequação do plano de aula.	0,5
II. Capacidade de planejamento de aula	2
• Plano de aula - organização do Plano e adequação a temática da aula, aos fundamentos teóricos e metodológico;	1
• Problematização dos conhecimentos envolvidos na temática da aula;	0,5
• Organização e abordagem do tema de modo a atingir os objetivos propostos no tempo estabelecido.	0,5
III. Conhecimento na área e apresentação da aula	4
• Conhecimento e compreensão dos conceitos e fundamentos teóricos-metodológicos e suas inter-relações com o tema/área de conhecimento;	1
• Apresentação clara dos conceitos e fundamentos teóricos e metodológicos do tema exposto;	1
• Habilidades de análise e síntese;	1
• Seleção e utilização de bibliografia pertinente.	1
IV. Capacidade de Comunicação	2
• Adequação de vocabulário e capacidade de expressão em linguagem acadêmica;	1
• Correção na linguagem e clareza na comunicação.	1
Total Geral	10

l) O memorial deverá ser entregue no ato da instalação do concurso, em 03 (três) vias.

m) A avaliação do memorial será realizada observando os critérios apontados na tabela a seguir e a nota atribuída por cada avaliador será resultante da somatória dos pontos atribuídos a cada critério:

Tabela de pontuação para o memorial - escrita e defesa oral

Descrição	Pontuação máxima (10)
Relevância da vida acadêmica do candidato, sua dedicação a essa atividade e coerência da trajetória acadêmica e profissional (análise crítica)	3,0
Experiência do candidato, relação/pertinência com as demandas institucionais, contribuição e os possíveis desdobramentos/consequências para o Departamento de Química/Universidade Federal de Goiás, considerando-se a área de conhecimento do concurso.	3,5
Defesa do projeto em Química	3,5
Total Geral	10



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO**

n) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da Regional Catalão aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos 5 (cinco) anos, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução 02/2013 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da resolução 02/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividade	Peso
I - Atividades de Ensino	4
II- Produção Intelectual	3
III - Atividade de Pesquisa e Extensão	2
IV - Atividade de Qualificação	0,5
V - Atividade Administrativas e de Representação	0,5

- o) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- p) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).
- q) O material comprobatório do *Curriculum Vitae* deverá ser entregue ordenado, segmentado e numerado, de acordo com a ordem constante do mesmo.

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

A Regional Catalão/UFG disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

V– DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Catalão, 03 de dezembro de 2014.

Prof. Dr. Denis Rezende de Jesus
Vice-Diretor da Regional Catalão/UFG